



www.lions.org.br/escolademusicalions
lionsbatel@lions.org.br

Formando melhores cidadãos
e amantes da música.



REALIZAÇÃO:
Lions Clube Curitiba Batel
Escola Municipal Maria Marli Piovezan

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, de um lado LIONS CLUBE CURITIBA BATEL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.649.691/0001-00, sediado à Rua Dias da Rocha 721, em Curitiba, Paraná, mantenedora da ESCOLA DE MÚSICA LIONS, neste ato por seu representante ao final assinado, aqui denominada LIONS BATEL, em parceria com a Escola Municipal Maria Marli Piovezan, conforme Contrato de Parceria por Tempo Determinado assinado em 16/09/2011; de outro _____ RG _____, denominado **RESPONSÁVEL** pelo menor _____, denominado **MENOR**, têm compromissado o que segue:

Considerando que dentre as diversas finalidades do LIONS BATEL consta interessar-se, ativamente, pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade, como também incentivar os cidadãos abnegados a servirem suas comunidades, através de ações que visem a formação do ser humano e a construção de sua cidadania, de acordo com os princípios universais de direitos humanos, na incessante busca de construir uma sociedade mais digna, justa e solidária;

Considerando a intenção do LIONS BATEL, através da ESCOLA DE MÚSICA LIONS, em ofertar às crianças que residem nas Comunidades da Vila Audi, União Ferroviária, Alvorada, Uberaba e adjacências – Município de Curitiba / PR, aulas e ensaios de violino e canto coral, na Escola Municipal Maria Marli Piovezan, sem qualquer custo, com frequência semanal, além de possíveis apresentações externas em locais a serem definidos e divulgados;

Considerando o interesse do RESPONSÁVEL em que o MENOR frequente as aulas e ensaios na ESCOLA DE MÚSICA LIONS;

Considerando que o MENOR manifestou interesse em participar e foi aprovado no processo seletivo para participar das aulas e ensaios;

Considerando que o LIONS BATEL, em parceria com a ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARLI PIOVEZAN, propicia aos alunos da ESCOLA DE MÚSICA LIONS um ambiente adequado, de modo a salvaguardar a saúde e a segurança de todos os seus alunos.

As partes acordam no que segue:

O MENOR **assistirá a uma aula / ensaio semanal de uma hora**, que acontecerá nas dependências da Escola Maria Marli Piovezan dentro do período de 01/03/2.012 até 30/04/2.013, podendo tais datas serem alteradas a critério exclusivo do LIONS BATEL.

O RESPONSÁVEL tem a **obrigação em conduzir** o MENOR às aulas / ensaios ou apresentações na Comunidade ou externas, bem como ao término das aulas, ensaios e apresentações, de buscar o MENOR, não havendo qualquer responsabilidade do LIONS BATEL e ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARLI PIOVEZAN quanto ao deslocamento.

O RESPONSÁVEL concorda com a **utilização / divulgação gratuita da imagem, nome e voz** do MENOR e autoriza a captação, fixação e utilização da mesma imagem, nome e voz do mesmo para serem inseridos e utilizado no Brasil e exterior, através de todos e quaisquer meios de comunicação ao público, tais como jornais e revistas digitais ou impressos, exibição em televisão aberta e por assinatura, internet, CD Room e outros, sempre observados os princípios legais e éticos.

Sem mais, firmam o presente termo em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, _____ / _____ /2.0 _____.

TESTEMUNHA / RG _____

LIONS BATEL _____

TESTEMUNHA / RG _____

RESPONSÁVEL _____